



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 058, de 09 de junho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº147/2017/UFC-INFRA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DIAS JÚNIOR, SIAPE nº 2280022, CPF nº 635.027.203-04, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2017 (Processo nº 6175/2017-16), inexigibilidade nº 10/2017, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, que tem como objeto regular as condições das partes em relação ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica optante do grupo B, tendo como Fiscal Suplente o servidor FABRÍCIO DA ROCHA LEITE, SIAPE nº1658705, CPF nº 837.680.503-78, ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC-INFRA.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração